

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 302, de 17 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e, dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 34/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam **criados** os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo I, Quadro de Pessoal Permanente – Operacional, da Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010, os seguintes cargos:

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - OPERACIONAL					
Grupo Operacional	Denominação	Referência /Padrão Salarial	Número de Cargos a serem criados	Carga Horária	Requisito Mínimo
Médio	Monitor	04-Inicial	035	40 h/semana	Ensino Fundamental Completo

Art. 2º Ficam **extintos** os números de cargos de provimento efetivo, da forma abaixo relacionada no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010:

Denominação	Referência Salarial	Nº cargos a serem extintos	Carga horária	Requisito Mínimo
Servente (limpeza)	02	037	40 h/s	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Ficam também definidas as atribuições dos cargos mencionados no art. 1º, as quais encontram-se previstas nos anexos I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de fevereiro de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I – Atribuição de Cargo	
DENOMINAÇÃO	MONITOR
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO	Compreende em executar tarefas sob supervisão , de serviços de monitoramento e atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais e saúde. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais; 08 (oito) horas diárias e 200 (duzentas) horas mensais.
REFERÊNCIA	Referência: 04 – Padrão: Inicial –
REGIME	Estatutário
LOTAÇÃO	Rede Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Descrição Detalhada: <ul style="list-style-type: none">• Auxilia nas tarefas da portaria, recepcionando as crianças, indagando sobre seu estado de saúde, condições de higiene e conferindo material;• Auxilia as atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo como: brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental;• Monitorar, acompanhar e orientar e desenvolver atividades com os infantes dos serviços de acolhimento institucional, inclusive atividades relacionadas a higiene (trocar fraldas, dar banho, acompanhar até a escola, etc...)• Orienta as crianças quanto as condições de higiene, auxiliando no banho, no vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences para garantir seu bem estar;• Controla os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem estar e saúde;• Acompanha as crianças em passeios para tomar sol, distraíndo-as com atividades de recreação;• Ajuda servir as refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre noções de comportamento a mesa e uso adequado de talheres, bem como higiene pessoal;• Incentiva as crianças para que se alimentem corretamente, aprendendo a comer todos os alimentos, inclusive verduras e legumes;• Auxiliar e orienta na escovação dos dentes, ensinando-as a mantê-los sempre em condições de higiene e de saúde;• Assiste os interesses e comportamento, para ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação;• Auxilia no monitoramento e acompanhamento de transporte, zelando por condutas de segurança, no trajeto de ida e volta às unidades escolares, consultas, etc..• Executa tarefas que se destinam a monitorar jovens e adultos em unidades escolares ou de desenvolvimento de programas sociais institucionais, acompanhando, orientando, sob supervisão, nas atividades de rotinas;• Recebe e transmite recados dentro de suas atribuições;• Zela pelas dependências e instalações das unidades e material utilizado;• Executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

Lei Complementar nº 303, de 22 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre a alteração da referência padrão dos cargos de: **Guarda Civil, Lavadeira, Servente (limpeza) e Zelador, da referência "02" para "03"** e da alteração do emprego público **de Auxiliar de Serviços Gerais - SAMU.**)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 42/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência/padrão dos cargos de provimento efetivo de Guarda Civil, Lavadeira, Servente (limpeza) e Zelador, constantes do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Anexo I - Operacional e do Anexo II - Suplementar, do Quadro de Pessoal Permanente, que passam a constar na referência/padrão "03", da tabela de vencimentos, Anexo IV - E, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010.

Art. 2º Fica alterado valor do salário do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais- SAMU, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 141, de 1º de março de 2011, para de R\$ 1.312,15 (hum mil, trezentos de doze reais e quinze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes com a alteração da referência /padrão, serão cobertas com recursos das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de fevereiro de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Decretos

Decreto nº 7.197, de 23 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº

4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.558.016,07 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, dezesseis reais e sete centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO /MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.163	FNS-INCENTIVO P/AÇÕES ESTRATÉGICAS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	169.502,76
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	321.502,76

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.264,29
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.000,00
		TOTAL	247.264,29

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1528

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.170	FNS-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310.624,33
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		TOTAL	510.624,33

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2546	ATENÇÃO BÁSICA -P.P.DE LIBERDADE	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.104	FES-AT. A PESSOA PRIV.LIBERDADE	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	348.843,82
		TOTAL	348.843,82

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.165	FNS-PROG. INFORMAÇÃO DA APS	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.419,00
		TOTAL	117.419,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.023	SAÚDE DO TRABALHADOR	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.658,11

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	90.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATO DE TERCEIROS	1.000,00
		TOTAL	282.658,11

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERV.ATEND.MOVEL DE URGENCIA E EMERG.	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.089	FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	335.306,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	300.000,00
		TOTAL	635.306,31

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL -MAC	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.098	FNS-FAEC -HEMODIALISE	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	209.521,93
		TOTAL	209.521,93

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2553	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.132	FNS-AC VIG.PREV.DST/AIDS/HEP. (PVVS)	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.455,38
CAT. ECONOMICA	3.3.90.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		TOTAL	214.455,38

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILANCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.141	FNS-AÇÕES CONT.VIG.EM SAUDE (PVVS)	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.667,84
		TOTAL	107.667,84

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILANCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.076	FNS-PISO FIXO VIG.PROM.PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	246.083,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		TOTAL	347.083,58

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.065	FNS- PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	205.438,55
		TOTAL	205.438,55

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO ASSIST.FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.160	FNS- QUALIFAR (SUS-CUSTEIO)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.127,01

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		TOTAL	53.127,01

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.168	FNS- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
		TOTAL	150.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE -(COVID-19)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	307.102,86
		TOTAL	307.102,86

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG. DE SAÚDE	
FONTE	95	RECURSO FEDERAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	312.000	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE -(COVID-19)	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	398.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO FÍSICA	1.000,00
		TOTAL	500.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 4.558.016,07

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO de Recursos Federais e Estaduais não utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2.023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Decreto nº 7.198, de 23 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente - Lei Municipal nº 2.772 de 29/11/2022, através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 2.033.613,26 (dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), para atendimento às despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL-CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2541	ATENDIMENTO BUCAL- ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	92	RECURSOS ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.114	FES-SORRIA SP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.103,24
		TOTAL	72.103,24

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA	1007	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	
ATIVIDADE	2033	FORNECIMENTO LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES- PAB ESTADUAL	

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
CAT.ECONOMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO ASSIST.FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2282	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES -PAB ESTADUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST.FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.105	FES- PAB ESTADUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.379,74
		TOTAL	440.379,74

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM P. SOCORRO	
FONTE	96	CONVÊNIO SUS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	308.001	CONVÊNIO SUS-MANDURI	86.535,94
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.333,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.202,61
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	308.002	CONVÊNIO SUS-IARAS	89.501,52
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.333,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.168,19
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	308.003	CONVÊNIO SUS- ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	53.781,66

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CAT. ECONÔMICA	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.333,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.448,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		TOTAL	229.819,12

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2016	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.174	FES- EMENDAS PARL.(RESOLUÇÃOE). INVEST	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	839.114,12
		TOTAL	839.114,12

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2377	AQUISIÇÃO DE MEDIC/INSUMOS-DIABETES/HIPERTENSÃO	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.047	PROGRAMA GLICEMIA-CONVENIO ESTADUAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.991,53
		TOTAL	20.991,53

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS	
FONTE	92	RECURSO ESTADUAL (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	300.128	FES- PROG.DOSE CERTA COMPLEMENTAR	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.205,51
		TOTAL	31.205,51

TOTAL GERAL..... R\$ 2.033.613,26

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos

provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO de Recursos Estaduais utilizados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 065/22 - **PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/22
- ATA DE REGISTRO: 095/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de solução hipoclorito para uso no Pronto Socorro e Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	HIPOCLORITO 1% - 5L. Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Embalagem: galão 5 litros. Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 12 meses. Referência: Galão 5 L.	5.000	Gal	R\$ 5,84	R\$ 29.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses - **Assinatura:** 19/05/2022

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de construção de rotatória e recapeamento asfáltico na Rua Fuad Haspani.

Fornecedor: TMK Engenharia S.A.

Empenho(s): 8191,24173/2022

Valor: R\$ 43.895,30

Avaré, 23 de fevereiro de 2023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cimento e cal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na manutenção de bens imóveis.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 271/2023

Valor: R\$ 9.576,00

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadernos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda.

Empenho(s): 1220/2023

Valor: R\$ 367,00

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames laboratoriais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Laboratório de Anatomia Patológica Dr. Flavio Lima

Empenho(s): 916/2023

Valor: R\$ 1.510,01

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gás P-45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas EMEBs e Creches.

Fornecedor: Gomes, Lucas & Cia Comércio de Gás Ltda.

Empenho(s): 388/2023

Valor: R\$ 11.200,00

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização da Caminhada de Inclusão da Pessoa Idosa.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 21569/2022

Valor: R\$ 1.150,00

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Garagem Municipal e nos serviços de varrição.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 2662,2667/2023

Valor: R\$ 6.621,80

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Mun. De Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s): 31249/2022

Valor: R\$ 5.989,96

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Eireli

Empenho(s):

262,264,707,2796,2797,2798,2799,2800/2023

Valor: R\$ 68.033,21

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: J. G. Cassemiro - ME

Empenho(s): 289,291,525,526,527/2023

Valor: R\$ 34.434,99

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Anderson Gabriel Pimentel Eireli

Empenho(s): 235,237,238,239/2023

Valor: R\$ 1.606,38

Avaré, 23 de fevereiro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2021, homologado pelo Edital de 28/01/2022, para o emprego de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 09h às 12h e das 13h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.

Class. Nome

07º classificado (a) - Ísis Lino Kemp Galhardo

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
 - Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
 - Cópia do CPF
 - Cópia do RG
 - Carteira de Trabalho (CTPS)
 - Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
 - Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
 - Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
 - Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
 - 01 fotografia 3x4 (recente)
 - Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
 - Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
 - Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
 - Certidão **negativa** de antecedentes criminais
 - Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
 - Declaração de acúmulo de cargos
 - Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
 - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social
- Estância Turística de Avaré, 23 de fevereiro de 2023.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Resultados



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F
REALIZADO EM 14/02/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do **Concurso Público nº 001/2022**, designada através do Decreto nº 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022, publicado em 28 de Janeiro de 2022, **DIVULGAM** o resultado do **Teste de Aptidão Física – TAF**, realizado em 14/02/2023, para os cargos/funções de **BORRACHEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO, OPERADOR DE MÁQUINA, PEDREIRO e SERRALHEIRO**, conforme edital de Convocação, publicado no Semanário Oficial em: 28/01/2023-Edição 1101.

CARGO: BORRACHEIRO

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	GHABRYEL AUGUSTO VIEIRA DE MATOS	16104	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
2	MAIKO ALEXANDRE DE SOUZA	15511	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
3	RENAN AUGUSTO OLIVEIRA	15547	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
4	SIDNEI GOMES PESSOA	16055	Apto	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado

CARGO: ELETRICISTA

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	GUILHERME ALBANO	15656	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
2	PAULO ROGERIO DE SOUZA	16554	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado
3	DANILO CELSO DALTIM	16555	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado
4	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	12950	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado

CARGO: ENCANADOR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	RUBENS DE SOUZA LIMA	17198	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
2	EDUARDO CARLOS DA SILVA	15117	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado
3	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	16408	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
4	JOÃO MESSIAS JUNIOR	16740	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado

CARGO: MARCENEIRO

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	RUDINEI FAUTH	16545	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado
2	JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE SILVA	13728	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
3	RODRIGO DE LIMA ARANTES	16103	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
4	MILTON COLLELA	15270	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado

CARGO: OPERADOR DE MAQUINA

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	MAIKON DOUGLAS GOES RIBEIRO	16334	Apto	Apto	Apto	Inapto	Inapto	Reprovado
2	CELIO DE OLIVEIRA FILHO	13661	Apto	Apto	Apto	Inapto	Inapto	Reprovado
3	ROGÉRIO DE ANDRADE PEREIRA	13060	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado
4	CLAUDEMIR MADASCHI	13024	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado

CARGO: PEDREIRO

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	DIEGO FERNANDES	12705	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado
2	WALTER AUGUSTO	16423	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

	BENTO SILVA							
3	REINALDO CESAR FERREIRA	12334	NC	NC	NC	NC	NC	Reprovado
4	RICARDO DA COSTA ABREU	13582	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
5	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	13354	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
6	OSMAEL CUNHA DA SILVA	17185	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado
7	DARIO PEREIRA	15898	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
8	JAIR ROZA	17211	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
9	RUBENS APARECIDO PEREIRA	15549	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
10	LOURIVAL ROSA PEREIRA	16653	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado
11	RODOLFO PERES	12585	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado
12	SANDRO APARECIDO MÁXIMO	15405	Apto	Inapto	Inapto	Inapto	Inapto	Reprovado

CARGO: SERRALHEIRO

CLAS SIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	Dinamometria	Flexão	Abdominal	Barra	Corrida	Resultado TAF
1	VALTER TAMASSIA ROTELLI	17305	Apto	Apto	Apto	Inapto	Inapto	Reprovado
2	JULIO CESAR DA SILVEIRA	12398	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
3	RUDINALDO SEBASTIAO NUNES DA SILVA	15771	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Aprovado
4	CLAUDIO DOMINGUES JUNIOR	14031	Apto	Apto	Apto	Inapto	Inapto	Reprovado

DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 13- Recursos do Edital do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

Estância Turística de Avaré, aos 16 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO

DESIGNAÇÃO – DECRETO 6661/2022, de 27 de Janeiro de 2022

Outros Atos



COOMAPEIXE

Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema
Avenida Donguinha Mercadante, 1.810 – Jardim Paineiras
CEP: 18.705-650 - Estância Turística de Avaré-SP
CNPJ 10.650.044/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – 25.03.2023

1ª, 2ª e 3ª Convocações

O Presidente da **Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema – COOMAPEIXE**, CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na JUCESP sob o nº 35400097612, **Artur Henrique Veiga Benini**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, especialmente os artigos 17 – caput, 29 e 46, **CONVOCA** todos os cooperados em condições de votar para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, sábado, em sua sede social, situada à **Av. Donguinha Mercadante, 2281, em Avaré SP**, e on-line através da **Plataforma Google Meeting**, às 13:00 hrs., em primeira convocação, com a presença de 2/3 do seu quadro de cooperados, e, não havendo número legal, continuam todos convocados, em segunda convocação, para as 14:00 hrs., no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do quadro de cooperados, e não existindo ainda “quórum” legal a Assembleia se instalará, em terceira convocação, às 15:00 hrs, no mesmo dia e local, com o mínimo de 10 (dez) cooperados, atualmente 31 (trinta e um) membros, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Apresentação e votação da Prestação de Contas do Exercício de 2022, do Relatório de Gestão, Balanço 2022, Demonstrativo de sobras e perdas e parecer do Conselho Fiscal;**
2. **Aprovação do Balanço e das Demonstrações de Sobras e Perdas;**
3. **Destinação das Sobras e Perdas;**
4. **Eleição e Posse do Conselho de Administração para mandato de 02 anos;**
5. **Eleição e Posse do Conselho Fiscal para mandato de 01 ano;**
6. **Análises e Esclarecimentos referentes ao 2º Projeto de Produção;**
7. **Apresentação e discussão do 3º Projeto de Produção;**
8. **Apresentação do Planejamento Estratégico para 2023;**
9. **Ratificação da decisão administrativa da continuidade da cobrança da mensalidade, no mesmo valor de 2022, por absoluta necessidade de manutenção da Coomapeixe;**
10. **Proposta e aprovação de nominar a balsa de manejo de “Balsa de Manejo Nelson Caldeira”;**
11. **Outros assuntos de interesse da COOMAPEIXE.**

Estância Turística de Avaré (SP), 23 de fevereiro de 2023.



ARTUR HENRIQUE VEIGA BENINI - Presidente

E-mail oficial: coomapeixebrazil@gmail.com
Caixa Postal 1035 – CEP 18.701-190